



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
WALTER E A EMPRESA AGILDO A. DE OLIVEIRA
CNPJ: 14.686.070/0001-50, na forma abaixo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.603.641/0001-50, localizada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, CEP: 69.982-000, no município de Porto Walter, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. **Robson Rodrigues de Oliveira Lima**, Presidente, portador da cédula de identidade 327688 SJSP/AC e CPF 606.688.492-15, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **AGILDO A. DE OLIVEIRA**, inscrita pelo CNPJ/MF 14.686.070/0001-50, com endereço Rua Beira Rio, S/N – Centro, no município de Porto Walter/AC, doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente Contrato, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 01/2024 tudo em conformidade com a Lei Federal de nº 14.133 de 1º de abril 2021, Art. 75, Inciso II, e Decreto Legislativo nº 008/2023, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E DIVERSOS)** destinado a atender às demandas da câmara municipal de Porto Walter – Acre,

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo, em lata de 370g, rico em cálcio e fonte de vitaminas A, D, C, B1 B3, B6, B12	Lata	100	Nestlé	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Embalagem: saco plástico transparente atóxico, inviolável. Peso líquido de 01kg.	Quilo	250	Cristal	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
3	Água mineral natural em garrafão de 20 litros (completo)	Und	5	Cristal	R\$ 50,00	R\$ 250,00
4	Água mineral natural em garrafão de 20 litros (recarga)	Und	250	Cristal	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
5	ÁGUA MINERAL NATURAL, EMBALAGEM GARRAFA PET DE 500ML	Und	960	Cristal	R\$ 2,00	R\$ 1.920,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

6	Alho de primeira qualidade, coloração branca; sem perda de brilho; sem estar brotado; sem estar chocho; deteriorado, desidratado, queimado.	KG	50	Senasa	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
7	AMIDO DE MILHO p/ Mingau. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Peso líquido de 500g.	Pacote	60	Maisena	R\$ 8,00	R\$ 480,00
8	Arroz parboilizado, tipo 1 beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem de 1kg, em sacos plásticos de polietileno transparente.	KG	120	Bom no Prato	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
9	BISCOITO COM SAL, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido lático. livre de gorduras trans., com validade mínima 6 meses a partir da entrega – pacote de 400 grs	Pacote	250	Dallas	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
10	BISCOITO SALGADO TIPO AMANTEIGADO, água e sal Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 400g.	Pacote	250	Marilan	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalagem de 250g	Unid	200	Nauas	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
12	CARNE BOVINA EM CONSERVA (DESFIADA) - De boa qualidade tipo Bordon ou similar - Lata de 320G	Lata	180	Bordon	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
13	Cebola de cabeça, tamanho médio, uniforme, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos.	KG	50	Garcia	R\$ 9,00	R\$ 450,00
14	Charque bovino Apresentação: embalagem a vácuo com 1kg. não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com	KG	20	Placido de Castro	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER



15	ausências de sujidades, parasitas e larvas. FARINHA DE MANDIOCA DA REGIÃO , Tipo Simples, Fina e Torrada. Embalagem: saco plástico transparente, atóxica e inviolável, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	50	Região	R\$ 8,00	R\$ 400,00
16	FARINHA DE TRIGO - Especial ou de primeira, sem fermento. Embalagem em sacos plásticos de polietileno, transparentes/atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	50	Dona Benta	R\$ 10,00	R\$ 500,00
17	Feijão carioquinha, tipo 1, previamente expurgado, embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável, resistente isento de sujidades. peso líquido de 01 kg	KG	100	Tio Chico	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL Enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e minerais, ferro, iodo e zinco. Produto desidratado constituído por leite em pó integral. Embalado em saco de 400g em polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente. Fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo o seu prazo de validade. A validade do produto deve ser de no mínimo 12 meses após a data de fabricação que deve estar claramente impressa na embalagem primária.	Pacote	250	ccgl	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
19	MANTEIGA COMUM , com sal, de 1 qualidade, pote de 500g.	Unid	60	Cabeça de Toura	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
20	MARGARINA CREMOSA , constituída de óleos vegetais líquidos hidrogenados, água, com sal - pote de 500 gramas.	Pote	30	Delícia	R\$ 13,00	R\$ 390,00
21	ÓLEO DE SOJA FILTRADO - vitaminado (vitamina E), 0% de gordura trans e sem colesterol, Embalagem em "pet" de 900ml	Garrafa Pet	50	Concórdia	R\$ 10,00	R\$ 500,00
22	OVOS DE GALINHA VERMELHOS, LIMPOS , embalados em caixa de papelão	Dúzia	100	Carijó	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER



23	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Embalagem em plástico de 01kg.	Quilo	30	Beija Flor	R\$ 3,00	R\$ 90,00
24	SOPÃO - sopa pronta com bastante macarrão de preparo rápido e fácil, sabores variados, em embalagem com 194g	Pacote	50	Sandella	R\$ 13,00	R\$ 650,00
25	Tempero completo , com mistura de ingredientes desidratados e pimenta, pote de 300g	Unid	50	Sandella	R\$ 6,00	R\$ 300,00

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA, COPA-COZINHA E DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Água sanitária , embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no ministério da saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro	Litro	100	Candura	R\$ 7,00	R\$ 700,00
27	Álcool, 96°GL , uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml.	Litro	80	Sta Cruz	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
28	Balde, sem tampa , em plástico, canelado, com capacidade de aproximadamente 10 litros	Und	3	Plastilit	R\$ 15,00	R\$ 45,00
29	CESTO PARA LIXO em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.	Und	5	Plastilit	R\$ 10,00	R\$ 50,00
30	Copo descartável em polietileno atóxico, com capacidade de 200 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa. complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pct 100 un.	Pct	180	Cristal Copo	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

31	Copo descartável em polietileno atóxico, com capacidade de 50 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa. complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pct com 100 um	Pct	150	Cristal Copo	R\$ 5,00	R\$ 750,00
32	Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quaternário e perfume eucaliptol. Embalagem de 500 ml. (tipo PINHO)	Und	120	Uau	R\$ 8,00	R\$ 960,00
33	Desodorizador de Ar Aerosol tipo Bom Ar 400 ml	Und	50	Acqua	R\$ 14,00	R\$ 700,00
34	Detergente líquido, neutro, concentrado, gel para louça, embalagem galão de 500 ml, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. (TIPO MINUANO)	Und	100	Oeste	R\$ 5,00	R\$ 500,00
35	ESCOVA PARA LIMPEZA base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	5	Toq	R\$ 8,00	R\$ 40,00
36	Espunja dupla face 75 x 110mm de um lado esponja macia do outro abrasiva para serviços de limpeza em geral.	Und	80	Vip	R\$ 2,00	R\$ 160,00
37	LÃ DE AÇO, "Tipo Bombril", embalagem com 8 unid.	Pct	30	Bombril	R\$ 5,00	R\$ 150,00
38	Limpa alumínio concentrado, base água, ecológico, biodegradável, validade mínima 12 meses a partir da data de entrega, embalagem 500 ml	Und	30	Politriz	R\$ 6,00	R\$ 180,00
39	Limpador multiuso para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos e etc registro na vigilância sanitária embalagem 500 ml	Und	10	Uau	R\$ 18,00	R\$ 180,00
40	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses	Frasco	10	Ypé	R\$ 28,00	R\$ 280,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

41	Luva de limpeza de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho M.	Par	60	Limpcorp	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
42	Pá, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	Und	5	Jaguar	R\$ 15,00	R\$ 75,00
43	Pano de prato, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	Und	10	J.A. Variedades	R\$ 8,00	R\$ 80,00
44	Papel higiênico branco, extrato de algodão hidrossolúvel picotado, fardo com 4 rolos, de 30 metros x 10 cm, 100% de fibra de celulose	Fardo	40	Sensato	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
45	Papel Toalha, pacote com 2 rolos, folha dupla	PCT	80	Bianco	R\$ 10,00	R\$ 800,00
46	Pilha Alcalina: forma cilíndrica; modelo (1,5V); tamanho AA	unid.	80	Rayovac	R\$ 6,50	R\$ 520,00
47	Pilha Alcalina: forma cilíndrica; modelo (1,5V); tamanho AAA	unid.	80	Rayovac	R\$ 6,50	R\$ 520,00
48	Rodo de borracha 30cm com cepo de plástico polipropileno altamente resistente, com borracha puxa seca e cabo de madeira enroscável	Und	2	Toq	R\$ 16,00	R\$ 32,00
49	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	Pct	25	Minuano	R\$ 18,00	R\$ 450,00
50	Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem caixa com 500g.	Unid	40	Brilhante	R\$ 10,00	R\$ 400,00
51	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 5 unidades.	Pct	100	Mais Plastik	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
52	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, costura	Pct	100	Mais Plastik	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

	eletrônica no fundo, pct com 10 unidades					
53	Saco plástico, para lixo, preto, capacidade para 15 litros, em polietileno reforçado, costura eletrônica no fundo, pct com 10 unidades	Pct	200	Mais Plastik	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
54	Vassoura de cipó da região s/ cabo	Und	3	Região	R\$ 30,00	R\$ 90,00
55	Vassoura de Piaçava da região s/ cabo	Und	3	Região	R\$ 30,00	R\$ 90,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente contrato, todas as regras e condições estabelecidas na Proposta da Contratada e no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 01/2024, passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas na referida Dispensa de Licitação, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações do CONTRATADA:

- 3.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido e objeto seja executado em perfeitas condições e satisfação da contratante;
- 3.2. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do contratante, ou a terceiros, decorrente da ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 3.4. Executar os serviços com pessoal técnico especializados

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Durante a vigência contratual a CONTRATANTE deverá:

- 4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da empresa;
- 4.2. Requisitar que seja realizado a prestação do serviço;
- 4.3. Atestar as notas fiscais/faturas correspondente e fiscalizar a prestação e qualidade do serviço, por intermédio do setor responsável;



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

4.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto neste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1. Os serviços pertinentes deverão ser executados por conta e risco da contratada, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação previa da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todo os custos e após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos:

Órgão: 001 – Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Fonte: 00001/RP

Programa de Trabalho: 01.031.0001 - MANUT. DAS ATIV. ADM E LEG.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

O valor do presente Contrato é de **R\$ 57.497,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços a serem aplicados serão nos termos da proposta apresentada e homologada para execução dos serviços deste Contrato, na forma global, especificados na planilha do licitante vencedor, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços e quaisquer encargos que possam incidir nos serviços que serão executados.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS

8.1. Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários na compra ou serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, através de Termo Aditivo, nos termos do art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Fatura estiver acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados já exigíveis, pertinentes ao contrato, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, respeitada a periodicidade de exigências de documentos: Certidão Negativa de Tributos Estaduais, Municipais (recolhimento de ISSQN), FGTS e o INSS.



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER



CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. O Contrato firmado terá sua vigência contada da data de sua assinatura e vigorará até o término do Exercício Financeiro.

10.2. O presente contrato poderá, a critério da Administração ser prorrogado desde que este se manifeste vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do procedimento de dispensa licitatória.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 138 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS

13.1. Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu art. 165.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

14.1. Os bens contratados deverão ser executados por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação previa da Câmara Municipal, devendo estar incluídos nos preços todo os custos e após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade será recebido definitivamente, tudo em conformidade com o Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

15.1. Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Walter - AC, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias assinam as partes abaixo.

Porto Walter/AC, em 18 de março de 2024.

Robson Rodrigues de V. Lima
Robson Rodrigues de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Agildo A. de Oliveira
AGILDO A. DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____ - CPF: _____
2 - _____ - CPF: _____